NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixada no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

13 de 05 de 94

DECRETO EXECUTIVO No.079, DE 13 DE MAIO DE 1994

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização da Lei Municipal no.072, de 07 de dezenbro de 1993,

D E C R E T A

Art.1o. - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de Cr$ 6.500.000,00 (Seis milhões e quinhentos mil cruzeiros reais), destinados a atender insuficiência de saldos nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGAO: 03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
01.03.07.021.1.003 - Equipar o órgao
Rubrica: 4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente. .. . . . . .Cr$: 500.000,00
ORGAO: 06 - SEC.MUN.DE OBRAS E VIAÇAO
01.03.07.021.2.018 - Manter o órgão
Rubrica: 3.1.3.2 - Outros Serviços Encargos . . . . . .Cr$ 3.000.000,00
ORGAO: 07 - SEC.MUN.SAUDE E AÇAO SOCIAL
01.13.75.428.2.023 - Manter o órgão
Rubrica: 3.1.2.0 - Material de Consumo. . . . . .Cr$ 3.000.000,00

Art.2o. - Para cobertura das despesas decorrentes do Crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:
ORGAO: 05 - SEC.MUN.EDUC.CULTURA E DESPORTO
01.08.48.247.1.012 - Adquirir Prédio Histórico
Rubrica: 4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis. . . . . .Cr$ 6.500.000,00

Art.3o. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, aos treze dias do mes de maio de mil novecentos e noventa e quatro.

Registre-se e Publique-se

Olivar Scherer
Prefeito

Bianor Pires
Sec.Adminiministração ,
Planejamento e Finanças.